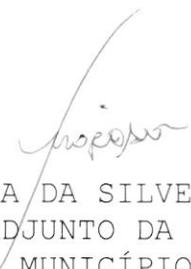


PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 16.11.01/2018**, cujo objeto é a Locação de Imóvel Residencial Localizado na Rua Jairo Almeida Alencar, n.º 1643, Bairro: Novo Centro, Para o Funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial = Caps AD: Álcool e Drogas. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 29 de Novembro de 2018.



ANA ANGÉLICA DA SILVEIRA NOJOSA
PROCURADORA ADJUNTO DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 30.982